



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos nobres Edis este Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo Wanderlei Tavares Bitar, natural de Ewbank da Câmara, nasceu em 09 de março de 1952 nos seios de uma família de costumes tradicionais mineiros. Aos cinco anos de idade, no ano de 1957, mudou-se para Juiz de Fora acompanhado de seus pais, instalando-se no bairro Cerâmica onde reside até os dias atuais.



Divorciado, é pai de dois filhos, Leonardo e Leandro e avô de três netos.

Formado em Direito pela Faculdade Vianna Júnior, Ciências Contábeis pela Unicesumar, Estética pela Unapor, Paulo foi funcionário público na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora de 1970 a 1981.

No fim da década de 70 e no início dos anos 80, atuou como presidente da ATRAM (Associação dos Trabalhadores Municipais de Juiz de Fora), nessa oportunidade organizou o primeiro congresso dos servidores públicos do Brasil. Após este evento começou a sofrer perseguição e ameaças à sua família.

Essa parte de sua trajetória ficou registrada por meio de Depoimento ao Comitê pela Verdade e Justiça, da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora.

Em 1995 dedicou-se a outra empreitada, ao Lions Club de Juiz de Fora Renascer e ao Centro de Atendimento ao Carente Especial Lion Club quando eleito Presidente Fundador.

Muito atuante no setor da beleza, entre os anos de 2011 a 2014, foi superintendente Sindical do Sinterbel-Patronal, o Sindicato Intermunicipal da Classe econômica do Setor da Beleza e Similares de Juiz de Fora; Vice-Presidente do Sinterbel-Patronal de 2014 a 2019; mais recentemente, Presidente do Sinterbel-Patronal de 2019 até 2023 e Presidente Nacional dos Sindicatos e associações do Segmento da Indústria da Beleza e Similares do Brasil, 2021 a 2025.

Seu empenho e dedicação pelo reconhecimento da importância do setor da beleza culminou na inclusão no calendário municipal o Dia Municipal do Setor da Beleza em Juiz de Fora, através da lei 13.481/2016 e em 2020 o reconhecimento do setor da beleza como atividade essencial as prestadas pelos cabeleireiros, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador e similares.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação desta Proposição pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB